

## AS TRÊS ÉTICAS DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. O conceito de Desenvolvimento Sustentável (DS) foi proposto pela Comissão Mundial de Desenvolvimento e Ambiente das Nações Unidas em 1.987. Em 1.992 ele foi ratificado por 147 nações do mundo na II Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Ambiente, no Rio de Janeiro. Desde então, lideranças políticas, sociais e econômicas e técnicos, gestores e cientistas tem se esforçado para compreender as implicações das inovações que sua aplicação na prática tem demandado. Esta valorização pedagógica do conceito vem neste sentido: tentar explicitar as éticas do conceito, entendendo-as como as emoções verdadeiras sentidas por uma pessoa ao praticar o conceito.
2. O conceito de DS possui duas éticas explícitas, fáceis de serem sentidas e visualizadas por qualquer pessoa. A primeira emerge da associação intergeracional, quando propõe um compromisso de sustentabilidade a ser assumido pelas gerações atuais com as gerações futuras. É a *ÉTICA DA SOLIDARIEDADE*. A solidariedade é a emoção do partilhar, do doar e presupõe uma economia prévia, uma poupança. Não se pode doar o que não se tem. Com esta ética o DS está propondo que deixemos um mundo melhor como legado para os que virão. Trata-se portanto de colocar-nos de acordo sobre a construção deste legado e de como todos poderão participar. A ética de solidariedade com as gerações futuras *implica* numa solidariedade entre as próprias gerações atuais, de modo a reduzir a indiferença humana, causa maior da degradação da natureza, da violência de nossas sociedades e da dificuldade das pessoas em usufruírem uma melhor qualidade de vida.
3. A segunda ética emerge do objeto da solidariedade com as gerações futuras, o ambiente. Mais precisamente a natureza que ocupamos e a cultura com a qual nos servimos dela para viver. É a *ÉTICA DA SUSTENTABILIDADE*. A sustentabilidade é a emoção de colher o fruto, de plantar a semente, de cultivar a maturidade, sempre com a consciência de não esgotar as fontes. Esta consciência, entretanto, não está impressa no código genético do vivo. Ela é uma emergência, uma resultante do viver em conjunto. O DS, ao propor relações sustentáveis entre as atuais gerações e a natureza, está propondo que aprendamos a usufruir da natureza conhecendo e preservando seus limites ecológicos e suas dimensões organizacionais. A ética da sustentabilidade *implica*

numa adequação ecológica e cultural de nossa cultura de planejamento e gestão dos territórios, de modo a reduzir a arrogância econômica e a intolerância política, causas maiores da geração e perpetuação dos conflitos ambientais e sociais.

4. A terceira ética do DS, ao contrário das duas primeiras, está implícita, sendo menos fácil de ser sentida e visualizada. Talvez aqui resida a principal explicação das dificuldades de construção do DS. Existe um caminho a ser percorrido entre a primeira e a segunda ética. Com facilidade nos colocamos de acordo em sermos solidários com nossos filhos e netos, bem como em trabalharmos para deixar-lhes um mundo melhor, mais pacífico, justo e sustentável. Entretanto, temos muitas dificuldades de nos colocar de acordo sobre como fazer isto de forma coletiva. Ou simplesmente não sabemos como fazer. A terceira ética do conceito de DS diz respeito à emoção fundadora deste *como fazer, de como trilhar o caminho entre a solidariedade e a sustentabilidade. É a ÉTICA DA COOPERAÇÃO*. A cooperação (co-operar-ação) é a ação de operar em conjunto. É a lógica de operação de todos os sistemas naturais sustentáveis. Ela não exclui a competição, mas esta é um comportamento menor e circunstancial, nunca determinante e exclusivo. Esta terceira ética é uma emoção do tipo pedagógica, quando se sente que estamos indo bem, que teremos um bom resultado, mas que estamos num processo, em construção, caminhando e que o futuro não está determinado, apenas almejado e protegido. Esta terceira ética, ao tratar do caminho, nos diz apenas que ele deverá ser realizado com todos os interessados, com todos os participantes, com todos aqueles que tem o compromisso com as suas gerações futuras. Trata-se portanto, apenas de garantir uma forma de participação, de aprender a ouvir a opinião do outro, mesmo que com ela não se concorde, de dar-se os tempos necessários a que todos possam se inserir de forma qualificada no processo e nele possam influir estrategicamente e que hajam indicadores que possam avaliar e criticar tanto o processo quanto os resultados. Nós já temos hoje o marco legal desta participação qualificada e estratégica. Ela está nos fundamentos das leis federais que estabelecem as políticas públicas de DS em nosso País. Seus principais instrumentos são os conselhos municipais, comitês de bacias e demais conselhos gestores. O avanço depende agora de encontrarmos tempo, recursos e motivação pessoal e política para aprendermos a conceber, contextualizar e praticar ações consensuais em conjunto.

Texto elaborado por Daniel José da Silva em 23 de julho de 2008. Florianópolis, SC.

[www.GTHIDRO.ufsc.br](http://www.GTHIDRO.ufsc.br) ([daniel@ens.ufsc.br](mailto:daniel@ens.ufsc.br))